

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0090 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0090 / 2008

DE

26/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

MYRYAM ATHIE

E M E N T A:

DENOMINA A PRAÇA ESPORTIVA DO CARMO, PRAÇA MIGUEL ANTONIO
PAULO FILHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. (REF. PRAÇA
LOCALIZADA NO PARQUE DO CARMO, DISTRITO DE ITAQUERA).

ARQUIVADO EM 14/01/2009

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 12:57:26

00000022005-11





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 01 do proc.
Nº 90 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

LIDO HOJE
Projeto de Lei Nº 27 FEV. 2008
Const. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Saúde e Trabalho
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL 2008.
01-0090/2008

"Denomina a Praça Esportiva do Carmo, Praça Miguel Antonio Paulo Filho, no município de São Paulo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Denominada Praça Esportiva Miguel Antonio Paulo Filho, o espaço público inominado localizado no Parque do Carmo, Distrito de Itaquera, conhecido como Praça Esportiva do Carmo, no município de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MYRYAM ATHIE

Vereadora

PDT

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

27 FEV 2008

SGP.42

NOTA DE ACOMPANHAMENTO

Segue em anexo o documento
referido no processo nº 100.406

Supra mencionado documento
é de caráter reservado

Quanto ao registro do documento
verifique-se o processo nº 100.406

Atenciosamente,
Ass: _____

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 224

Em 19/2/08

Ass: _____

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA MYRYAM ATHIE

Folha nº 02 do proc.
Nº 90 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Miguel Antonio Paulo Filho

Nascido em vinte e seis de janeiro de 1.948 e falecido em vinte e cinco de novembro de 2.007.

Esportista apaixonado pelo São Paulo Futebol Clube, e combatente incansável do esporte em sua região, foi fundador da Associação Esporte Clube Furacão, da Vila Carmozina, e principal articulador para autorização da implantação da Praça Esportiva do Carmo.

Ainda nesta seara, o presente pedido de baseia, na ata de nº 018/2007, do Conselho Gestor do Parque do Carmo, conselho este ligado ao departamento de parques e áreas verdes da Secretaria do verde e do meio ambiente.

Nesta ata, o presidente do conselho trazendo a mensagem e notícia do óbito do Senhor Miguel, externou o desejo da nomeação da aludida Praça Esportiva com o nome do *de cujos*, proposta esta aprovada por unanimidade por seus pares.

Assim sendo, acreditamos que a presente nomeação seja mais do que uma merecida homenagem e sim um reconhecimento público esperado por todos, visto o brilhantismo do trabalho de articulação e luta do Sr. Miguel Antonio Paulo Filho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FORTALEZA DE PIAUÍ
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA 90 de 2007
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - Cep: 08210-090 - Itaquera, SP
Fone/Fax: (11) 6944-9688 - e-mail: cartorioitaquera@terra.com.br

Francisco Marcio Ribas
OFICIAL E TABELIÃO

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 0155

TERMO nº 000104752

FOLHA nº 148F

FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 27 de novembro de 2007, no livro e fls supra foi promovido o assento de MIGUEL ANTONIO PAULO FILHO, falecido no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e sete (25/11/2007), às 10 horas e 50 minutos, NO HOSPITAL SANTA MARCELINA, NESTE DISTRITO, do sexo masculino, profissão engenheiro/aposentado, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado na Rua Capitania Itamaracá, nº 265-A, Vila Carmosina, São Paulo, SP, de cor branca, com 59 anos, nascido em 26 de janeiro de 1948, estado civil separado judicialmente.

Filho de MIGUEL ANTONIO PAULO e de ISABEL PIRES PAULO.

O óbito foi atestado pelo Dr. TEÓCLITO SACHETTO DE CARVALHO (LAUDO EXP. PELO SVD) CRM Nº 32.168, que deu como causa da morte INFARTO AGUDO DOS PULMÕES (DIAG. CONF. POR NECRÓPSIA).

Tendo sido declarante AIRTON ANTONIO PAULO, que subscreveu a declaração de nº 289101 ARA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério de ITAQUERA.

O EXTINTO ERA SEPARADO JUDICIALMENTE DE CLEIDE PESSOA, CASADOS EM SERVENTIA IGNORADA PELO DECLARANTE. DEIXA OS SEQUINTE FILHOS MAIORES DE NOMES: MARCELO, ANDREIA E ANDERSON. DEIXA BENS. NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITOR E BENEFICIÁRIO DO INSS.
Digitado por: AAF/ Conferido por: AAF

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de novembro de 2007.

SUELI APARECIDA ORVALHO
OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE ITAQUERA - SP
Sueli Aparecida Orvalho
Oficial Substituta

ISENTA DE EMOLUMENTOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-90/08 2912/2008 (a) 04

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
10/03/08

lv
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
11/03/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO ADMS PROPOSITURAS
EM 11/03/08 POR <i>[assinatura]</i>	1700 <i>[assinatura]</i>
SAÍDA: <i>[assinatura]</i>	

Gr. Pazini
Realizar pesquisa
SP: 13/03/08
[assinatura]

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada
13/03/08
[assinatura]

AMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Reque(m) juntado(s) nesta data, o(s)
documento(s) de fls. 205
S. Paulo, 14 103 108 Eu, Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Unia 05
Processo 90 108
<i>Jan</i>
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RE. 81.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 14 de março de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 14/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
14 / 03 / 08
<i>Angela</i>
ÂNGELA FARDEN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17/3/08 às 16h
RF
SOLANGE RAINDOR
R.F. 40001
Secretária

Ao Nobre Versador / A Nobre Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 9 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 26 e 27 e folha de comunicação nº 0010308
Carlos Roberto
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 077	do
Processo 90608	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

16 - PAR
PARECER CON. 16- 0403/2008

DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0090/08.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que visa denominar
"Praça Miguel Antonio Paulo Filho" a Praça Esportiva do Carmo, consistente em espaço
público inominado localizado no Parque do Carmo, Distrito de Itaquera.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,
que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as
normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos
termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei
Orgânica do Município.

Pela **LEGALIDADE**.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto,
ante seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua
aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 23/04/08.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

17 - RELCOM
17- 1143/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha nº 08/19	Processo nº 0009
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Conferido por: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

(pl0090-08conj)

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**

Pareceres da fls. 16 e 7

Publicado no D.O. de 08/05/08

Página(s) 2404 de 032

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-23

São Paulo, 09/05/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23
EM 09/05/08
AS 17:00 h

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-78/08.

15/05/2008

[Handwritten signature]

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

15/05/2008

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ e data _____ n.º 08
Em 15/05/08/
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do Processo
nº 01-90 da 2008
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

11 - REC
11-0078/2008

RECURSO

requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do regimento interno, que o projeto de lei nº 90/2008, de autoria da vereadora Myryam Athie, que, denomina a praça esportiva do Carmo, praça Miguel Antonio paulo filho, no município de são paulo. (ref. Praça localizada no parque do Carmo, distrito de Itaquera), seja submetido à apreciação do plenário.

Sala das sessões.

16:22 14/03/2008 14:28:05 - Protocolo Legislativo - 539.22

À SGP-23
Em 14/05/2008
Angela
ANGELA AORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23
EM 14/05/08
[Signature]
AS 18:30 h

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

15/05/08

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO SGP-21
Em 16/05/08
às 15:55 horas
Marcia
Marcia Gazotti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.539

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 9
Em 05/01/2009
Lizia Oshiro *[Signature]*
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01 - 90 de 2008

05/01/2009

(a) SA

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

69967

Proc. encerrado com 9 fls.

Arquivado em 14/01/09

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DE 11.234

12

Lucas M. T. Alves Soto